



ESTADO DE ALAGOAS
Gabinete do Governador
Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

OG n° 35/24.01.1

Maceió-AL, aos 29 de abril de 2024

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1033/2024
Data: 09/05/2024 - Horário: 15:16
Legislativo

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa Estadual

Maceió/AL

Assunto: Autorização para afastamento do país. Art.106 da Constituição Estadual.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício, com base no art. 106 da Constituição Estadual de Alagoas, solicitar a esta Casa Legislativa a autorização para afastamento do estado de Alagoas.
2. Faço esse pedido em razão de viagem ao exterior para assuntos de interesse da administração pública, que será realizada no mês de maio, entre os dias 12 a 25, tendo como objetivo a participação, junto ao Consórcio Nordeste, de agendas em países da Europa, além de acompanhar os estudantes que estarão em Londres participando do Programa "Daqui pra o Mundo", por fim, também participando de uma missão na Estônia que tratará sobre transformação digital do Setor Público.
3. A viagem está prevista para durar menos do que 15 dias, contudo, cumprindo minha missão constitucional, solicito a autorização para afastamento do país, conforme preconiza o art. 106 da nossa constituição estadual, para resguardar qualquer imprevisto que venha ocorrer, ao mesmo tempo que, em respeito ao Poder Legislativo, presto contas das ações governamentais do Poder Executivo.

Atenciosamente,

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS